



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 2223, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002190-95.2022.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R N° 79/2021 (8456388), de 17 de dezembro de 2021, que estabelece a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CJF3R nº 51, de 17 de dezembro de 2021 (8456397), que altera a competência da 5.ª Vara Federal para 2.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente;

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º, da Portaria GACO nº 28, de 20 de janeiro de 2022 (8456400);

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (8439323), de 27 de janeiro de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.8456402);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDC RF 5578, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente, a partir de 01/02/2022;

II - DISPENSAR o servidor DOUGLAS DA SILVA ODILON, RF 6375 Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente, a partir de 01/02/2022;

III - DISPENSAR a servidora ELISANGELA ESTECIO MARCILIO, R 4564, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente, a partir de 01/02/2022;

IV - DISPENSAR a servidora MARIA CÉLIA FIGUEIRA MEDEIROS, R 2399, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente, a partir de 01/02/2022;

V - DISPENSAR a servidora MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH RF 5392, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente, a partir de 01/02/2022;

VI - DISPENSAR o servidor NICOLAS COELHO BONILHA, RF 7381 Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente, a partir de 01/02/2022;

VII - DISPENSAR a servidora PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO, RF 3621, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente, a partir de 01/02/2022;

VIII - DISPENSAR a servidora ROSEMEIRE TOMIE GEN, RF 5507 Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente, a partir de 01/02/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/02/2022, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8456410** e o código CRC **9F04CA69**.